

**De:** Licenciamento Triângulo Mineiro/SISEMA  
*Enviado por: Jaqueline Ramos da Silva/SISEMA*

**Para:** contato@consultambiental.com.br

---

**Data:** Sexta-feira, 12 De abril De 2019 01:40 PM  
**Assunto:** PROTOCOLO: 56066210/2019- LAS CAD-CONSTRUTORA SODESTE-

---

**Prezado requerente,**

Informamos que a sua requisição, realizada por meio do Sistema de Requerimento de Licenciamento Ambiental, foi **INDEFERIDA** por não preencher os requisitos e procedimentos necessários ao objetivo pretendido.

- será necessário apresentar dae com o valor atualizado, os valores dos licenciamentos foram reajustados em janeiro de 2019, \_
  - no caso da solicitação pretendida o valor atual é: R\$ 179,66.
- 
- **NO CASO DE DÚVIDAS, VERIFIQUE O MANUAL NO SISTEMA DE REQUERIMENTO E O DÚVIDAS FREQUENTES NO SITE DA SEMAD -LICENCIAMENTO.**
  - Retorne ao sistema e faça as correções necessárias.

Tais critérios são especificados no Manual: <http://licenciamento.meioambiente.mg.gov.br/site/legislacao> .

**Assim, favor retomar o procedimento, observando os seguintes passos:**

ü Ler atentamente o Manual de orientações para preenchimento do formulário de caracterização do empreendimento – FCE(<http://mg.gov.br/conteudo/geral/agendamento-online>);

ü Acessar a plataforma IDE para verificação da incidência de critérios locacionais e dos fatores de restrição e de vedação previstos na DN 217/2017;

ü Preencher corretamente todos os campos necessários do FCE (Formulário de Caracterização do Empreendimento), disponível no Sistema de Requerimento, bem como imprimir, assinar e digitalizar o documento para instrução do seu requerimento.

ü Anexar todos os documentos pertinentes, indicados na Tela 8 do referido FCE, quando se tratar da modalidade de licenciamento simplificada via cadastro;

Gerar o DAE no site da Secretaria da Fazenda e, posteriormente, realizar o seu upload e de seu comprovante de pagamento como documento obrigatório anexo a sua requisição eletrônica;

ü Obter antecipadamente sua Outorga e seu DAIA no caso de requisição de licenciamento para as modalidades simplificadas (Cadastro ou RAS);

*Repetindo o procedimento, lembre-se de não deixar de atender às diretrizes acima expostas, sob pena de sua requisição ser indeferida novamente.*

*Lembramos ainda que, no próprio Sistema de Requerimento de Licenciamento Ambiental, principalmente nos textos inseridos para as abas "Apresentação" e "Perguntas Frequentes", você obterá de maneira detalhada as orientações a serem observadas, dentre outros esclarecimentos.*

*Esse e-mail não deve ser respondido.*

*Atenciosamente,*

Núcleo de Apoio Operacional | Supram Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba  
Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SISEMA

[www.meioambiente.mg.gov.br](http://www.meioambiente.mg.gov.br)

(34) 3088-6400